

PORTARIA Nº 20.03.005/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Cavalcante de Figueiredo**, Diretor da RAPS, portador do CPF: 643.xx.xxx-68, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de março de 2026, iniciando o deslocamento dia 22/03 e retornando dia 23/03 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de participar da solenidade de entrega da brinquedocreche.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de março de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:E247A640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 27.03.001/2026****PORTARIA Nº 27.03.001/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 30 e 31 de março de 2026, iniciando o deslocamento dia 30/03 e retornando dia 31/03 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente que está em alta hospitalar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 27 de março de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:5FD72467

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 27.03.002/2026****PORTARIA Nº 27.03.002/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 30 e 31 de março de 2026, iniciando o deslocamento dia 30/03 e retornando dia 31/03 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00

(quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 27 de março de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:33973CDB

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.14.1. COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria na implementação e acompanhamento das obrigações estabelecidas pela Resolução CD/FNDE Nº 7, de 2 de maio de 2024, que institui a plataforma BB Gestão Ágil, visando atender as prestações de contas de recursos específicos advindos do Governo Federal junto a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 17/04/2026.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em www.barro.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 14 de abril de 2026 –

HEITOR FERNANDES FELIX –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Heitor Fernandes Felix

Código Identificador:D8380E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.14.2. COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria na implementação e acompanhamento das obrigações estabelecidas pelo Ofício Circular nº 1/2024/SNAS/DEFNAS, que institui a plataforma BB Gestão Ágil, visando atender as prestações de contas de recursos específicos advindos do Governo Federal junto a Secretaria Municipal da Proteção Social de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 17/04/2026.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou